



ERRATA AO TERMO DE REFERENCIA REFERENTE AO EDITAL N° 01/2025 – GERENCIAMENTO DE ESTAGIO

O Município de Lages por intermédio do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, com sede no(a) Rua Benjamin Constant, N° 13, Centro, na cidade de Lages/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.777.301/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. **FERNANDA CRISTINA TORRES**, tendo em vista o que consta no Processo n° 18/2025, torna público para conhecimento dos interessados, errata ao Edital de Credenciamento n° 01/2025 e ao Termo de Referência a ele vinculado:

REMOVE-SE o seguinte item presente no Termo de Referência:

1.3 O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, bem como previsão nos componentes curriculares constantes nos Projetos Pedagógicos da área de ensino em que o aluno se encontre matriculado e cuja modalidade deverá ser firmada entre as partes contratantes no momento da assinatura do respectivo Contrato.

Lages/SC, 19 de março de 2025

Fernanda Cristina Torres
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda